



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 261/2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de sinalização de solo e instalação de placa de carga e descarga, na Rua Alferes Germano da Costa, 390, no bairro Cidade Náutica.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes, que solicitam a instalação de sinalização de solo e placas de carga e descarga, visando facilitar a movimentação de mercadorias, bem como a coleta e a entrega de encomendas, tanto para o comércio local quanto para os moradores das imediações, garantindo maior organização e fluidez no tráfego da área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de setembro de 2025.

**Diego César dos Santos**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

VEREADOR  
**Diego**  
**Bágre**  
A VOZ DA  
COMUNIDADE